



**REPRESENTANTE LEGAL:** Desembargador Presidente **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeita, **GENIR FERREIRA DA SILVA**

**CNPJ Nº:** 01.612.566/0001-37

**OBJETO:** O presente acordo objetiva a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

**VIGÊNCIA:** Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cessão se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018. O TJ/PI poderá realizar o pagamento das verbas indenizatórias de auxílio-saúde e alimentação aos seus servidores originários cedidos ou à disposição, desde que comprovado o não recebimento das verbas de mesma natureza no órgão ou entidade de destino, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 230/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023

## 7.6. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 66/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 23.0.000056381-1

**PARTÍCIPES:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Desembargador Presidente **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeita, **MARIA LÚCIA DE LACERDA.**

**CNPJ Nº:** 06.554.893/0001-01

**OBJETO:** O presente acordo objetiva a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

**VIGÊNCIA:** Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cessão se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Portaria Nº 4339/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** os Requerimentos de Diárias (4611412, 4611592, 4611610, 4611831, 4611870, 4611887, 4611899, 4611992, 4612215), a Informação 69941 (4615139), a Informação 69941 (4615139), e o Despacho 92557 (4619876), com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, protocolizado no Processo Nº 23.0.000094774-1.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 572,59 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.576,66 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em favor do Desembargador e Vice-Diretor da EJUD José James Gomes Pereira**, para participar do II Encontro Regional de Trabalho, nos dias 27 a 29 de abril de 2023, em Parnaíba-PI, com saída de Teresina-PI em 26 de setembro de 2023 e retorno em 30 de setembro de 2023, conforme Autorização 1035 (4611262) e Processo SEI Nº 23.0.000094774-1.

**Art. 2º. AUTORIZAR**, com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da Superintendente Administrativa da EJUD, Germana Leal de Sousa; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Claudya Celyna de Araújo Alcântara Neves; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Geovana Rocha Caldas Lima; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor do servidor Renato Sousa Castelo Branco; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Juliana Cristina de Melo; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Christiane Pereira de Sousa**, para participação do II Encontro Regional do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos dias 27 a 29 de setembro, em Parnaíba-PI, com saída de Teresina-PI em 26 de setembro de 2023 e retorno em 30 de setembro de 2023, conforme Autorização 1035 (4611262) e Processo SEI Nº 23.0.000094774-1.

| BENEFICIÁRIOS                   | CARGO/MATRÍCULA                      | LOTAÇÃO   | DIÁRIA   |
|---------------------------------|--------------------------------------|-----------|--|
| <b>JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA</b> | Desembargador e Vice-Diretor da EJUD | EJUD/TJPI | 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 572,59 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), <b>totalizando o valor de R\$ 2.576,66 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)</b> |
| <b>GERMANA LEAL DE SOUSA</b>    | Superintendente Administrativa da    | EJUD/TJPI | 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), <b>totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois</b>  |